

Assunto: Re: ESCLARECIMENTO; NOSSA DÚVIDA REFERENTE A Nossa Mera Forma de Entrega Vale Gás para Pregão Eletrônico Nº. 040/2021.
De: Thiago Pereira de Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>
Data: 12/05/2021 11:04
Para: Paulo Henrique Flores - FERRARI7 <paulo.flores@ferrari7.com.br>
CC: licitacoes.ferrari@terra.com.br

Bom dia,

quaisquer práticas idôneas de mercado que visem à ágil operacionalização da entrega do produto e sejam compatíveis com as fases de adimplemento das despesas públicas (empenho / liquidação / pagamento) serão acatadas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

Contudo, informo que a Prefeitura **não está obrigada a fornecer estimativa mensal de consumo**, porquanto a existência do procedimento de Registro de Preços objetiva exatamente suprir a impossibilidade de prever a expectativa de consumo eventual e futuro. Tal entendimento está amparado pelo inciso II, artigo 15, da Lei 8666/1993, bem como pelo artigo 3º do Decreto Municipal 3020/2015.

Atenciosamente,

Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro
Superintendência de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Em 12/05/2021 10:39, Paulo Henrique Flores - FERRARI7 escreveu:

Sr(a) Pregoeiro (a) !

No intuito de agilizar a entrega de Cargas de Gás afim de satisfazer o Cliente , aproveitamos para informar que quando se tratar de Botijões/Vasilhame de P-5 kilos , P-13 Kilos , P-20 kilos P-45 kilos e P-90 kilos , **A NOSSA MERA FORMA PARA AGILIZAR A ENTREGA DE CARGA DE GÁS** como segue abaixo :

(A) APÓS RECEBIMENTO DA COMPETENTE NOTA DE EMPENHO, MANTEREMOS CONTATO COM. O SETOR QUE SERÁ ABASTECIDO, AFIM DE QUE NOS SEJA INFORMADO UMA QUANTIDADE ESTIMADA DE CONSUMO MENSAL , PARA QUE POSSAMOS ENVIAR OS VALE GÁS ULTRAGAZ NESTA QUANTIDADE PARA SEREM TROCADOS PELA CARGA DE GÁS NO MOMENTO DO ABASTECIMENTO..

(B) DEPOIS DE TRANSCORRIDOS APROXIMADAMENTE 30 (TRINTA) DIAS DO PROCEDIMENTO DA LETRA "A" ACIMA, MANTEREMOS UM NOVO CONTATO PARA CONSTATAR SE TODOS OS VALE GÁS ULTRAGAZ JÁ FORAM TROCADOS PELAS RESPECTIVAS CARGAS DE GÁS, A FIM DE SOLICITAR ENTÃO , QUE A.NOTA FISCAL SEJA ENCAMINHADA PARA PAGAMENTO.

(C) A UTILIZAÇÃO DO NOSSO VALE GÁS ULTRAGAZ SERÁ MERAMENTE UMA FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO , PARA A RÁPIDA ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO E ABASTECIDO , SENDO COBRADO PELA ULTRAGAZ E PAGO. PELO CLIENTE TÃO SOMENTE OS QUANTITATIVOS EFETIVAMENTE ENTREGUE DE GÁS,

OBS: A NOTA FISCAL SOMENTE SERÁ ENCAMINHADA PARA PAGAMENTO APÓS TODOS OS VALES GÁS ULTRAGAZ SEREM TROCADOS PELO OBJETO LICITADO (CARGA DE GÁS), POIS ESTA É SOMENTE

A MERA FORMA DE OPERACIONALIZAR COM AGILIDADE A ENTREGA DO PRODUTO.

Atenciosamente

Paulo Henrique Flores

Central Regional de Licitações

Companhia Ultragaz S.A

CNPJ nº 61.602.199/0276-65

Fone: 51-30921858 - 51-30921850

paulo.flores@ferrari7.com.br ; licitacoes.ferrari@terra.com.br